



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 124ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 28 de maio de 2024, em Brasília (DF).

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2024, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **124ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral substituto da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador substituto da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (CFDCO); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); a Sra. **Thamy Freitas Frisselli**, Jornalista da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom) e a colaboradora **Giovanna Prodomo Trigona** colaboradora da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e partilhou sua satisfação em conduzir os trabalhos frente a esta autarquia e reforçou seu compromisso de assim como seus antecessores, realizar com maestria e responsabilidade os trabalhos que serão desenvolvidos na Sudeco; e declarou aberta a **124ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 18ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**, realizada em 16 de abril de 2024, bem como da **Ata da 123ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 24 de abril de 2024, que foram consentidas pelos demais. Logo após, colocou as referidas atas em votação. Aprovadas por unanimidade. Por oportuno, a Diretoria Colegiada, por meio de seus membros, desejou boas-vindas à Sra. Luciana Barros, como Superintendente da Sudeco. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura em bloco, a saber: **APROVAÇÕES “AD REFERENDUM” 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de ratificar a aprovação **ad referendum deste Colegiado**, cujo objeto consiste na contratação de serviços para operacionalização dos Contratos de Repasse, que tiveram os serviços ainda não concluídos no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços (CPS) nº 04/2018, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor estimado de R\$ 3.660.419,65 (três milhões, seiscentos e sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). **Processo SEI nº 59800.000551/2024-86; Ato de Inexigibilidade nº 8/2024 (SEI nº 0388923); Despacho - CLC/CGLOG/DA/SUDECO (SEI nº 0389368); Despacho - GABSUP/SUDECO (SEI nº 0389414); Contrato de Prestação de Serviços nº 5/2024 (SEI nº 0389170); e Área demandante:** Coordenação de Acompanhamento da Avaliação da Execução de Projetos. e **1.2 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de ratificar a aprovação **ad referendum** deste Colegiado, cujo objeto consiste na contratação de estande para participação da Sudeco na feira denominada "EXPORIDE", que possui grande visibilidade para inovação e desenvolvimento de cidades inteligentes no Centro-Oeste, onde foram realizados atendimentos sobre as ações de

desenvolvimento regional, entre as quais, facilitar o acesso ao crédito para micro e pequenos empreendedores através do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e outras fontes de recursos acessíveis a este público, bem como promover os instrumentos de investimentos em políticas públicas da Sudeco ao público participante do evento, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Processo SEI nº 59800.000650/2024-68; Ato de inexigibilidade nº 07 (SEI nº 0389190); Contrato administrativo nº 06/2024 (SEI nº 0389307); Despacho - CLC/CGLOG/DA/SUDECO (SEI nº 0390069); Despacho - CGAB/GABSUP/SUDECO (SEI nº 0390174); e Área demandante:** Diretoria de Planejamento e Avaliação. A Sra. **Luciana Barros** informou que este é mais um ganho institucional, e que durante visita ao estado de Mato Grosso, foi solicitado à Sudeco que tivesse um escritório de representação no estado, no entanto, justificou a impossibilidade de atendimento a esta solicitação, uma vez que a Sudeco não dispõe de pessoal para gerir escritórios regionais. Por fim, parabenizou a todos que participaram da Exporide. Sobre o item 1.1, o Sr. **Raimundo Veloso** explicou que este contrato sucede o Contrato nº 4, de 2018, cujas prorrogações permitidas foram esgotadas, sendo necessário celebrar um novo instrumento para dar prosseguimento ao acompanhamento e a execução, dado que ainda há contratos de repasse com recursos a serem liberados e em execução. Enfatizou que essa prática é comum aos Ministérios que trabalham com a Caixa e também tiveram que adotar o mesmo procedimento. O Sr. **Aluizo Lucena** acrescentou que o processo passou pela Procuradoria, com algumas recomendações já atendidas. Não havendo considerações, a Sra. **Luciana Barros** colocou os itens em votação. Aprovados por unanimidade. A Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura em bloco da Ordem do Dia, a saber: **1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução do Código de Ética da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão de Ética (SEI nº 0381417) e atualizada com as contribuições (SEI nº 0382694 e 0382693) oriundas da "Consulta Pública para servidores e colaboradores da Sudeco" (SEI nº 0382692). **Processo SEI nº 59800.000062/2024-24; Minuta de Resolução (SEI nº 0374560); Nota Técnica 166 (SEI nº 0383628); Parecer da Procuradoria (SEI nº 0383429); e Despacho - CETI/SUDECO (SEI nº 0386476); e 1.2 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução do Regimento Interno da Comissão de Ética da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, a qual foi aprovada pelos seus membros, conforme **Ata de reunião (SEI nº 0381416). Processo SEI nº 59800.001359/2023-26; Minuta de Resolução Corrigida (SEI nº 0380410); Nota Técnica 137 (SEI nº 0380532); Parecer da Procuradoria (SEI nº 0380317); e Despacho - CETI/SUDECO (SEI nº 0386488).** O Sr. **Carlos Henrique** informou que atualização do Código de Ética foi solicitada à Comissão de Ética pelo Gabinete, em atendimento às recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção/PNPC (e-Prevenção), do Tribunal de Contas da União (TCU). Ressaltou que houve Consulta Pública para servidores e colaboradores de toda a Sudeco. Sobre a segunda pauta, informou que a elaboração do Regimento Interno da Comissão de Ética, foi com base na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética. Frisou que a minuta foi encaminhada à Procuradoria Federal junto à Sudeco para manifestação e após ajustada conforme as recomendações solicitadas, foi disponibilizada por um mês para conhecimento dos membros da Diretoria Colegiada. Em relação Minuta de Resolução do Código de Ética da Sudeco, a Sra. **Luciana Barros** questionou se o ajuste sugerido pelo Sr. Francisco Robério fora acatado. Por oportuno, o Sr. **Francisco Robério** apontou duas considerações sobre esse item, sendo: a alteração do nome da Superintendente no documento, e alteração da ordem do Capítulo 1 - Das Disposições Gerais, Art.1º, **onde se lê:** *A conduta ética dos agentes públicos da Sudeco, reger-se-á pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, pelas resoluções expedidas pela Comissão de Ética Pública (CEP) e, supletivamente, por este Código de Ética, sem prejuízo de outras normas de conduta ética aplicáveis e de outros atos legais vigentes.* **Leia-se:** *A conduta ética dos agentes públicos da Sudeco reger-se-á por este Código de Ética e, supletivamente, pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal e pelas resoluções expedidas pela Comissão de Ética Pública (CEP), sem prejuízo de outras normas de conduta ética aplicáveis e de outros atos legais vigentes.* Não havendo considerações, a Sra. **Luciana Barros** colocou os itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **1.3 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação de estande para participação da Sudeco em feira denominada "**Ponta Agrotec - 2024**", que tem como objetivo ser a principal fonte de integração entre empresas, produtores rurais e todo ecossistema em torno do agronegócio nacional. A participação da Sudeco no evento tem como objetivo divulgar ações de desenvolvimento regional, entre as quais facilitar o acesso ao crédito para micro e pequenos empreendedores através do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e outras fontes de recursos acessíveis a este público, bem como promover orientações relacionadas à celebração de convênios, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Processo SEI nº 59800.000594/2024-61; Proposta Atualizada (SEI nº 0390633); e Autorização de abertura de processo (SEI nº 0390627).** Por oportuno, esclareceu que em 2023, a Sudeco participou da feira como convidado, e que neste ano, recebeu a proposta para expor na Ponta Agrotec 2024. Informou que o processo está sendo instruído com apoio da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC/DA); e que o Termo de Referência já está sendo finalizado. A Sra. **Luciana Barros** acrescentou as caravanas é uma forma de descentralizar os serviços da

Sudeco, possibilitando o relacionamento institucional com os municípios e com os representantes locais. O Sr. **Rafael Severo** informou que a primeira proposta encaminhada para a participação da Sudeco na feira, foi estimado em R\$ 100 mil reais, sendo reduzido para R\$ 45 mil reais. Não havendo mais considerações, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **2. OUVIDORIA - 2.1 RELATÓRIO DE GESTÃO** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada Relatório de Gestão da Ouvidoria Sudeco - 2023. A Sra. **Maria Angélica** realizou uma breve apresentação do Relatório de Gestão da Ouvidoria Sudeco, referente ao exercício de 2023, evidenciando os pontos mais importantes, dentre eles: o histórico da quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria no quinquênio 2019 a 2023, havendo redução das manifestações nesse período; tipos de manifestação em 2023, destacou que a comunicação é uma manifestação do tipo denúncia com o maior número de manifestações com 19 (43,2%), destas 10 (34%) foram arquivados por falta de elementos; manifestações por canal, no qual o Fala.BR é o maior sistema utilizado pelas ouvidorias públicas; manifestações por assunto, que inclui descumprimento de normas; contrato colaboradores terceirizados; conduta de servidor; RIDE; e qualidade de vida no trabalho; tempo médio de resposta, determinado pela Lei n.º 13.460/2017 é de 30 dias, contudo, em 2023, o prazo médio de resposta foi de 11 dias; sobre a avaliação do usuário ponderou que foram 4 respostas, das quais os usuários se manifestaram satisfeitos; as ações da ouvidoria em 2023 abrange a pesquisa Percepções sobre Denúncias; o Informativo da Ouvidoria – denúncias; formulário de denúncia em que a ouvidoria da Sudeco foi mencionada pela revista RENOUV, que é a Rede Nacional de Ouvidorias do Brasil, sendo ainda parabenizada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), pelo trabalho elaborado; e a divulgação do Guia Lilás, que trata sobre assédio moral, assédio sexual e a discriminação, além da denúncia. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a Sra. Maria Angélica pelo trabalho desempenhado a frente da Ouvidoria da Sudeco e do FCO. Não havendo considerações, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura em bloco dos itens, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **a) Proposição n.º 16/2024** - Consulta Prévia da empresa Chopp Dom Fiorello LTDA., CNPJ n.º 38.208.501/0001-30, que tem por objetivo a construção da sede e da indústria da cervejaria contemplando setores industrial, administrativo, estoque, logística e área destinada a resíduos com estação de tratamento de efluentes de 70.000m² e previsão de produção no star-up de 1.000.000 litros/mês, expandindo para 3.000.000 litros/mês, em Naviraí/MS, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); **Processo SEI n.º 59800.000839/2024-51; Proposição n.º 16/2024** (SEI n.º 0389927); **Minuta de Resolução** (SEI n.º 0389926); e **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (SEI n.º 0389657); **b) Proposição n.º 17/2024** - Consulta Prévia da empresa Maxi investimentos LTDA., CNPJ n.º 41.852.250/0001-37, que tem por objetivo a expansão da empresa, com a implantação de uma unidade armazenadora de grãos, composta por 4 silos, com capacidade estática de armazenamento de 24.000 toneladas, além de 6 pivôs que irão irrigar uma área de aproximadamente 720 hectares de lavoura de soja/milho, implementos agrícolas e um galpão agrícola que irá abrigar os implementos, em uma propriedade rural com 1257 hectares, em Cocalinho/MT, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 49.900.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais); **Processo SEI n.º 59800.000829/2024-15; Proposição n.º 17/2024** (SEI n.º 0389570); **Minuta de Resolução** (SEI n.º 0389569); e **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (SEI n.º 0389568); **c) Proposição n.º 18/2024** - Consulta Prévia da empresa Agro Veneza LTDA., CNPJ n.º 47.591.494/0001-90, que tem por objetivo a construção de 10 silos metálicos, no município de Brasnorte/MT, com capacidade de aproximadamente 958 mil sacas, para atender à conexão entre a capacidade de armazenamento e a produção de grãos no Brasil, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 48.795.250,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 97.590.500,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais); **Processo SEI n.º 59800.000748/2024-15; Proposição n.º 18/2024** (SEI n.º 0387678); **Minuta de Resolução** (SEI n.º 0387677); e **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (SEI n.º 0387676); **d) Proposição n.º 19/2024** - Consulta Prévia da empresa Calcário Bricál LTDA., CNPJ n.º 21.303.893/0001-14, que tem por objetivo a construção de uma indústria de calcinação de calcário, em Barra do Bugres/MT, com toda a sua linha de moagem, energia para suprir sua demanda, a compra de escavadeira, motoniveladora, carregadeira e um caminhão comboio, para atender a demanda da região, em área que possui ativos para serem extraídos, chegando a 80.000.000 (oitenta milhões) de toneladas de calcário; com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 132.314.847,46 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **Processo SEI n.º 59800.000783/2024-34; Proposição n.º 19/2024** (SEI n.º 0388731); **Minuta de Resolução** (SEI n.º 0388729); e **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (SEI n.º 0388727); e **e) Proposição 20/2024** - Consulta Prévia da empresa RKO Alimentos LTDA., CNPJ n.º 20.122.197/0004-91, que tem por objetivo a aquisição, modernização e ampliação de unidade de processamento de carne, através de investimentos em equipamentos e modernizações das instalações, no município de Campo Grande/MS, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais); **Processo SEI nº 59800.000908/2024-26; Proposição 20/2024** (SEI nº 0390976; **Minuta de Resolução** (SEI nº 0390974); e **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (SEI nº 0390964). O Sr. **Carlos Henrique**, destacou os principais pontos de cada proposta, a saber: Proposição nº 16/2024, da empresa Chopp Dom Fiorello LTDA, informou que a previsão é a geração de 35 empregos durante a implementação e mais 150 após a conclusão do investimento, no qual o agente operador será o Banco do Brasil; Proposição nº 17/2024, da empresa Maxi investimentos LTDA, a previsão é a geração de 30 empregos durante a construção e após a conclusão do investimento 65, o agente operador é a Caixa Econômica Federal; Proposição nº 18/2024, da empresa Agro Veneza LTDA, a previsão é a geração 14 empregos durante a implementação e 31 empregos após a conclusão, o agente operador é o Banco do Brasil; a Proposição nº 19/2024, da empresa Calcário Bricall LTDA, com a previsão de 35 empregos durante a implementação e 240 após o empreendimento pronto, o agente operador é o Banco do Brasil. Esclareceu que embora as empresas sejam de um mesmo CPF, não caracteriza ser um mesmo grupo econômico podendo ser solicitado até R\$ 50 milhões para cada empresa; e a Proposição 20/2024, da empresa RKO Alimentos LTDA, gerará 300 empregos após investimento. Enfatizou que nenhuma proposta é destinada a energia, visto que, anteriormente havia um problema quanto a concentração de projetos aprovados nesse setor e que as Consultas Prévias somam um total de R\$ 240 milhões com a perspectiva de gerar 800 empregos. A Sra. **Luciana Barros** complementou que devido a crescente demanda por recursos do FDCO, foi solicitado, neste exercício, o reforço R\$ 1 bilhão de reais. Entretanto, as propostas de reforço no orçamento só são aprovadas no final do ano. Ponderou sobre a importância da diversificação nos setores, já que aproximadamente 90% dos empenhos do ano passado foram destinados ao setor de energia, em que a geração de empregos não apresenta números consideráveis. Não havendo mais considerações, colocou todos os itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura do item, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 3.1 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 0387461** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização do Termo de Execução Descentralizada entre esta Autarquia e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. **1) Processo SEI nº 59800.000707/2024-29; Plano de Trabalho** (SEI nº 0387305); **Interessado:** Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; **Objeto:** Observatório da Fronteira Arco Central – Trecho MS: Estruturar um painel de indicadores socioeconômicos e territoriais e elaborar uma carteira de ações e projetos de infraestruturas produtivas para o desenvolvimento das bases econômicas da Faixa de Fronteira do Mato Grosso do Sul (Brasil) e Paraguai; **Valor total:** R\$ 467.566,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); **Área responsável:** Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA. O Sr. **Renato Ribeiro** informou se tratar de um projeto para a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, que é de porte médio e apresenta vocação para faixa de Fronteira. Mencionou que a ideia é desenvolver estudos de forma permanente para as áreas prioritárias, e que já tem sido feito um trabalho com a RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, e agora com a faixa de Fronteira. Mencionou que existem outros dois projetos que estão sendo desenvolvidos: sobre a Rota de Integração e com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sendo uma forma de realizar uma continuidade e um trabalho permanente e integrado com a finalidade de construir uma carteira de estudos, de indicadores, e de possibilidades, inclusive para o setor privado acompanhar o que tem sido realizado e facilitar o processo decisório; frisou que a ideia é de que todos esses estudos sejam publicizados. A Sra. **Luciana Barros** destacou a importância desse estudo, uma vez que se trata de uma região prioritária e que o resultado desse trabalho ajudará no direcionamento dos recursos. Por oportuno, questionou ao Sr. Renato Ribeiro sobre a previsão da primeira parte do estudo. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que são dois relatórios, sendo um a cada quadrimestre, em que o primeiro será entregue este ano e o segundo no início do próximo exercício. Não havendo mais considerações, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **1.2 MINUTA DE RESOLUÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução que estabelece os mecanismos de governança, estrutura de administração, procedimentos para seleção e contratação de consultorias especializadas, pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), por meio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional. **1) Processo SEI nº 59800.001532/2023-96; Minuta de Resolução** (SEI nº 0390892); **Parecer Jurídico n. 00019/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU** (SEI nº 0390385); **Nota Técnica 234** (SEI nº 0387346); **Interessado:** Sudeco/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; **Área responsável:** Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que já foram realizadas algumas reuniões sobre esse normativo, que foi elaborado com base em uma série de manuais da Controladoria-Geral da União (CGU) e em outros normativos de órgãos que estão executando PRODOCs, principalmente os do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e os do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que tem desenvolvido trabalhos com Cooperação Técnica Internacional. Ressaltou as propostas feitas pelas Diretorias já foram incorporadas à Minuta. A Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 1.1 INFORMATIVO DPA** - Informo, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, que a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE) está prevista para ser realizada no dia 28 de junho de 2024. A data

estabelecida no calendário da Resolução COARIDE nº 11, de 13 de dezembro de 2023, foi alterada a fim de ajustar a realização do evento ao Manual Operacional do COARIDE, em elaboração pelo MIDR/DPA. **Processo SEI nº 59800.000853/2024-54**; e **Resolução COARIDE nº 11** (SEI nº 0390975). O Sr. **Renato Ribeiro** informou que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) está se baseando no COARIDE da Sudeco e na experiência no Condel/Sudeco para estabelecer rotinas, que sirvam as demais vinculadas. Ponderou que estão sendo criados manuais para padronizar os procedimentos. A Sra. **Maria Angélica** questionou se já houve definição a respeito da Ouvidoria por parte da ConJur do MIDR. O Sr. **Renato Ribeiro** que essa decisão deve ser comunicada em breve pelo MIDR. A Sra. **Luciana Barros** parabenizou a equipe que conduz os trabalhos acerca da Secretaria Executiva do Condel/Sudeco, que também foi uma referência para as demais Secretarias-Executivas dos Conselhos Deliberativos da Sudam e Sudene. Não havendo mais considerações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 124ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.
////////////////////////////////////

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 19/06/2024, às 10:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2024, às 13:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor de Administração**, em 19/06/2024, às 16:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 21/06/2024, às 09:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 21/06/2024, às 13:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 24/06/2024, às 13:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 08/07/2024, às 12:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0394254** e o código CRC **6B799F7F**.